



Expediente Circular nº 001/2018

Goiânia, 09 de Agosto de 2018

Assunto: **INSTRUÇÕES PARA O VOTO POR CORRESPONDÊNCIA - ELEIÇÕES 2018**

Prezado (a) Registrado (a),

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região, CREF-14/GO-TO, no uso das suas atribuições, encaminha em anexo, o material referente à Eleição do CREF 14/GO-TO, a realizar-se no dia 26/09/2018. O kit é composto de uma **CÉDULA ELEITORAL**, um **ENVELOPE PARDO PEQUENO** e um **ENVELOPE BRANCO MÉDIO PRÉ-ENDEREÇADO** para a postagem do voto.

PARA VOTAR CORRETAMENTE, SIGA AS SEGUINTE INSTRUÇÕES:

1. **Exerça o seu sufrágio assinalando com um "X" no espaço correspondente ao lado do nome da chapa de sua preferência, constante na cédula eleitoral;**
2. **Dobre a cédula eleitoral ao meio;**
3. **Coloque a cédula eleitoral dobrada dentro do envelope pardo pequeno, lacrando-o. Não escreva nada no envelope;**
4. **Coloque o envelope pardo pequeno dentro do envelope branco médio pré-endereçado, lacrando-o;**
5. **Assine conforme a sua cédula profissional, por extenso ou rubrica no campo indicado abaixo dos dados do remetente;**
6. **Dirija-se a uma agência dos Correios e faça a remessa do envelope branco médio pré-endereçado.**


O voto por correspondência só poderá ser exercido através da postagem nos Correios, se chegar a Caixa Postal nº 857, AC Central de Goiânia, Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira, nº 11, CEP: 74001 970, até às 17 horas do dia 26 de Setembro de 2018. Caso queira utilizar-se do voto por comparecimento pessoal vá até a sede do CREF-14/GO-TO, no dia 26 de setembro de 2018, das 08 às 17 horas, onde estarão disponíveis urnas e material de votação.

Ressaltamos que a inobservância aos requisitos estabelecidos no Artigo 40 do Regimento Eleitoral do CREF 14/GO-TO, resultará na nulidade de seu voto.

Informamos que o CREF-14/GO-TO veiculará em sua página eletrônica a relação dos Profissionais de Educação Física que exerceram o direito ao voto, com base na relação fornecida pela Comissão Eleitoral, no prazo máximo de 90 (noventa) dias após a eleição. Tal relação será o comprovante de votação.

Estamos à disposição no telefone do CREF-14/GO-TO, (62) 3229-2202, e também, no endereço eletrônico eleicoes2018@cref14.org.br para dirimir dúvidas pertinentes à votação.

Atenciosamente,


Vanderlei Azevedo Gomes
Presidente da Comissão Eleitoral
Resolução 065/2018 CREF 14